



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Cariri  
Conselho Universitário  
Câmara Acadêmica

ATO DECISÓRIO CÂMARA ACADÊMICA CONSUNI N.º 21, DE 02 DE JUNHO DE 2022

Defere, o pleito de trancamento total de curso, do discente MANOEL DA SILVA LEVINO, do curso de Licenciatura em Filosofia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA ACADÊMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI,** José Robson Maia de Almeida, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 33, de 17 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 34, do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Acadêmica da UFCA, em sua Décima Sétima Reunião Ordinária, no dia 02 de junho 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.001515/2022-74; decide:

Art. 1º Deferir, o pleito de trancamento total de curso, do discente MANOEL DA SILVA LEVINO, do curso de Licenciatura em Filosofia, do Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes.

Art. 2º Este ato decisório entra em vigor nesta data.

*Documento Assinado Digitalmente*

JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Acadêmica da Universidade Federal do Cariri - UFCA